

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 2.110, DE 1999

Torna obrigatória a confecção de
aceiros de proteção de unidades de proteção
ambiental e ao longo de rodovias e ferrovias.

EMENDA Nº 02

redação: Dê-se à ementa da proposição em epígrafe a seguinte

**"Torna obrigatória a confecção de
aceiros ao longo de rodovias e ferrovias."**

Sala da Comissão, em de de 2004.

Deputado Sarney Filho

Relator